

DECRETO N.º 44/09

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.º 4º, Item I, da Lei n.º 912, de 23 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, nas seguintes dotações:

Orgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RP
Funcional: 10.122.0401.2.002 – MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE
3190 11 0001 – VENC. VANTAGENS FIXAS R\$ 60.000,00
3191 13 0004 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00
3390 30 0006 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
3390 47 0008 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIB. R\$ 20.000,00

Orgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RP
Funcional: 10.301.1011.2.027 – MUNUT. FARMACIA BASICA
3390 32 0013 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 80.000,00

Orgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RV
Funcional: 10.302.1002.2.037 – MUNUT. ATIV. MEDICO HOSPITALAR
3390 39 0041 – OUTROS SERV. TERCEIRO P.FISICA R\$ 10.000,00
3390 39 0042 – OUTROS SERV. TERCEIRO P.JURICO R\$ 40.000,00

Orgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RV
Funcional: 10.303.1015.2.036 – MANUT. ATIV. PSICOSSOCIAL
3190 04 0043 – CONT. POR TEMPO DE DETERM. R\$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art.º 1º, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Art.º 43, § 1º, Item III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes dotações:

Orgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RP
Funcional: 10.122.0401.2.002 – MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE

4490 51 0059 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 195.000,00

Orgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RV
Funcional: 10.302.1002.2.037 – MUNUT. ATIV. MEDICO HOSPITALAR
3190 04 0037 – CONT. POR TEMPO DE DETERM. R\$ 50.000,00

Orgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RV
Funcional: 10.303.1015.2.036 – MANUT. ATIV. PSICOSSOCIAL
3390 39 0049 – CONT. POR TEMPO DE DETERM. R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de JUNHO de 2009.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita

DECRETO N.º 045/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.º 4º, Item I, da Lei n.º 912, de 23 de dezembro de 2008;

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Art.º 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Art.º 43, Item III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2009.
LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita

Câmara Municipal

PORTARIA N.º 053/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS III-Oficial de Atas, a Senhora CAMILLE DA COSTA FIGUEIRO, C.I. n.º 20813112-8 – DETRAM e CPF n.º 110201587-35, a partir de 15 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a de partir 15 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de junho de 2009
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE